

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO - NOTIFICAÇÃO Nº 09/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2021 - PREGÃO Nº 039/2021 - EMPRESAA GGV COMERCIAL EIRELLI - CNPJ Nº 35.235.131/0001-57.....

PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2021 - DISPÕE SOBRE LICENÇA-PRÊMIO A EDINEY SILVA SOUSA ASSIS
PORTARIA Nº 048/2021 - DISPÕE SOBRE LICENÇA-PRÊMIO A MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO ALVES
PORTARIA Nº 049/2021 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A ANA CLAUDIA DOS REIS QUEIROZ.....



NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO – NOTIFICAÇÃO Nº 09/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2021 – PREGÃO Nº 039/2021 – EMPRESAA GGV COMERCIAL EIRELLI – CNPJ Nº 35.235.131/0001-57



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

Rua Coronel Durval de Matos, SN – Centro – CEP: 45345-000 – Fone/Fax: (73) 5334-9600 – CNPJ: 11119733/0001-66

E-mail: saude@jaguaquara.ba.gov.br

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO

Notificação nº 09/2021
PROCESSO ADM nº 288/2021
Pregão nº 039/2021

Consoante o Contrato Administrativo de nº **288/2021**, entabulado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaquara/BA e a empresa **GGV COMERCIAL EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº **35.236.131/0001-57**, que se obrigou por tal termo a fornecer **ITENS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, para atender as demandas da secretaria de saúde consoante os **Lotes 08, 13, 14, 21 e 47** dos termos do Pregão Eletrônico de nº **039/2021**.

Todavia, a empresa contratada não vem honrando os termos do contrato, porquanto o pedido feito no dia 22 de julho de 2021 não foi atendido e a empresa deixou de realizar a entrega até a data de hoje, 24 de agosto de 2021.

O expediente temerário utilizado pela empresa contratada já causa enormes transtornos e prejuízos e esses fatos serão objeto de apuração em Processo Administrativo cuja citação será oportunamente encaminhada.

Diante de todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital do Pregão Eletrônico de nº **039/2021** e do **PROCESSO ADM nº 288/2021**, o município de Jaguaquara/BA notifica Vossa Senhoria para que regularize o fornecimento do objeto contratado, estabelecendo, ainda, o prazo improrrogável de 24 (VINTE E QUATRO HORAS), a partir desta publicação, para que seja regularizada a atual pendência, sob pena de aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editais, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, devidamente apurados em Processo Administrativo.

Jaguaquara, 24 de Agosto de 2021


HEMERSON OLIVEIRA DE LABIO
Secretário Municipal de Saúde
Dec:005/2021


MONICA PRYSCILLA O. DE MOURA SANDES
Procuradora Geral do Município



PORTARIA Nº 047/2021 - DISPÕE SOBRE LICENÇA-PRÊMIO A EDINEY SILVA SOUSA ASSIS



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 047, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a EDINEY SILVA SOUSA ASSIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio a **EDINEY SILVA SOUSA ASSIS**, Matrícula nº 20786, Enfermeira 20h lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A licença-prêmio terá início a partir de 30 de agosto de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 2012 a 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 25 de Agosto de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 048/2021 - DISPÕE SOBRE LICENÇA-PRÊMIO A MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO ALVES



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 048, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO ALVES

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio a **MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO ALVES**, Matrícula nº 20082, Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A licença-prêmio terá início a partir de 05 de agosto de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 2014 a 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 05/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 25 de Agosto de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 049/2021 – DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A ANA CLAUDIA DOS REIS QUEIROZ



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 049, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a ANA CLAUDIA DOS REIS QUEIROZ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a **ANA CLAUDIA DOS REIS QUEIROZ**, Matrícula nº 21980, Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º A licença terá início a partir de 02 de setembro de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 25 de Agosto de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL